



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 825/2010

*“Dispõe sobre Advertência a Servidor”.*

*ERNANE BILLOTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1.757/09,*

### **RESOLVE :**

*Artigo 1.º - ADVERTIR o Servidor EDSON DOS SANTOS FABRICIO, Assistente de Serviços Administrativos, Matrícula 4554-3, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do Artigo 204, I, da Lei Complementar 076/06 - Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, por não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, infringindo assim o disposto no inciso I, do Artigo 195, do mesmo Diploma Legal.*

*Artigo 2.º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 29 de dezembro de 2010.*

**ERNANE BILLOTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*